



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 428/96 de 26 de janeiro de 1996

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Iguatuense e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

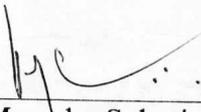
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Iguatuense ao Sr. **Ciro Ferreira Gomes**.

Parágrafo Único - O Título a que se refere o caput desse artigo, será outorgado em dia e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em
26 de Janeiro de 1996.



Francisco Marcelo Sobreira
Prefeito Municipal